



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 418 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **ADEMILTON DE SOUZA MENDES**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora Srº **ADEMILTON DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, **atualmente lotada na** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pelo período 90 dias, iniciando em **01 julho de 2025 e com término em 29 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal